



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.057, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE
SERVIDOR MUNICIPAL FILIPE TAMOS DOS
SANTOS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, **Filipe Ramos dos Santos**, Cargo – Técnico Agrícola, Matrícula - nº 3574, concedidas pela Portaria nº 14.998, de 25 de novembro de 2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 16/01/2023.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airtton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 18/01/23
ASS: 